



Ata da Primeira Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo da Décima Sexta Legislatura. Aos (06) seis dias do mês agosto de dois mil e vinte cinco, no plenário da Câmara Municipal de Santa Rosa da Serra, Estado de Minas Gerais, às dezenove horas, com a presença do Assessor jurídico Dr. Bruno José Ferreira Netto e os vereadores Senhores Éder Valdinei Rodrigues Machado, Edilon dos Reis Silva, Hitalo Silva de Castro, Lorena Camila Mota de Souza, Mariana Thaisa Fernandes, Rodrigo Lopes, Sebastião Alves de Deus, Valdecy de Oliveira e Vanderlei dos Santos. Inicialmente o vereador presidente Sr. Edilon dos Reis Silva declarou sob a proteção de Deus e em nome do povo aberta a reunião. Foi feita a oração do "Pai Nosso" pelo Munícipe senhor Enéas Rangel. Em seguida, o Presidente solicitou á secretaria parlamentar Grenda Luana Duarte que procedesse á leitura da ata da reunião anterior, que, após lida foi aprovada. A seguir o presidente apresentou convite da Associação da Congada para 35ª Festa do Rosário de nosso município a realizar-se no dia 19 a 21 de setembro do decorrente ano. Na seqüência o presidente apresentou ofícios externo números 164, 165 e 166 de autoria do Gabinete do Prefeito em respostas as indicações e requerimentos subscritos pelos vereadores dos quais serão arquivados na secretaria da Câmara. Continuado o presidente apresentou Ofício nº 168 a serviço do executivo solicitando devolução de duodécimo da Câmara Municipal. A seguir Indicação nº 76 de autoria do vereador Hitalo Silva de Castro indicando ao Prefeito que seja analisada a possibilidade de manutenção na estrada rural sentido cedro, ficando todos os vereadores de acordo. Logo após Requerimento nº 36 de autoria dos vereadores Hitalo Silva de Castro e Sebastião Alves de Deus requerendo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal informações detalhadas á empresa responsável pela reposição dos bloquetes em todos os locais que necessitam de manutenção informando qual o motivo de não ter realizado a reposição dos mesmos, qual o cronograma previsto para conclusão e quais procedimentos estão sendo realizados para garantir a durabilidade e segurança nos locais. Os autores explicaram seus



Pedidos e o presidente colocou em Votação ficando aprovado por todos os vereadores. Prosseguindo foi submetido à deliberação o Projeto de Decreto Legislativo nº 02, datado 06 de agosto, que "Destina Recursos Orçamentários da Câmara Municipal para o Município Mediante devolução de numerários e dá outras providencias," após colocado em votação ficou aprovado por unanimidade. A seguir foi submetido à deliberação o Projeto de Lei Complementar nº 07/2025 que Altera a Lei Complementar nº 011/2021, que "Dispõe sobre o Código Tributário do Município". O presidente passou para as comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas para estudar e emitir parecer. Prosseguindo, o Presidente deu início ao processo de deliberação e julgamento das contas relativas ao exercício financeiro de 2021. A Câmara Municipal recebeu, no mês de maio do corrente ano, ofício do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nº 9867/2025, referente ao processo nº 1120862, contendo o parecer prévio emitido em relação às referidas contas. Nos termos regimentais, as contas do exercício financeiro de 2021 foi distribuído e encaminhado à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Através do Ofício nº 65, protocolado em 09 de junho de 2025, foi realizada notificação ao ex-prefeito municipal José Humberto Ribeiro, responsável pelas contas relativas ao exercício financeiro de 2021, de modo a lhe ser concedida a oportunidade de manifestação quanto ao julgamento, observando-se os princípios da ampla defesa e do contraditório, previstos na Constituição Federal, assinalando prazo de até 15 dias úteis para tanto. Esgotado o prazo para manifestação do ex-prefeito responsável pelas contas e, nada manifestando, o Presidente consultou ao Plenário acerca da inclusão em pauta nesta reunião ordinária, a deliberação das referidas contas, tendo em vista o parecer da Comissão e a apresentação do Projeto de Resolução nº 02/2025 que aprova as contas. No caos, 07 (sete) vereadores manifestaram favoravelmente à inclusão em pauta da matéria atinente às contas do exercício de 2021. referidas contas em votação nesta reunião. Com efeito, o Presidente da Câmara Municipal submeteu à discussão e votação o Projeto de Resolução nº 02/2025 que

Valdir do Divino
José Humberto Ribeiro
[Assinatura]



"Aprova as Contas do Município de Santa Rosa da Serra relativas ao Exercício financeiro de 2021", tendo em vista o parecer nesse sentido emitido pelos vereadores Éder Valdinei Rodrigues Machado e Mariana Thaisa Fernandes, Presidente e Secretária, respectivamente, da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. O membro da Comissão vereador Valdecy de Oliveira não apresentou parecer e não acompanhou os demais membros da Comissão. O Presidente deu início a votação do Projeto de Resolução que "Aprova as Contas do Município de Santa Rosa da Serra relativas ao Exercício financeiro de 2021", apurando-se o seguinte resultado: 06(seis) votos contrários à sua aprovação, pelos vereadores Hitalo Silva de Castro, Sebastião Alves de Deus, Lorena Camila Mota de Souza, Rodrigo Lopes, Valdecy de Oliveira e Valderlei dos Santos e 02 (dois) votos favoráveis à aprovação, pelos vereadores Éder Valdinei Rodrigues Machado e Mariana Thaisa Fernandes. Registra-se que o vereador Sr. Edilon dos Reis Silva por ser o Presidente do Legislativo neste caso não vota. Tendo em vista a votação contrária por 06 (seis) votos, foi proclamado o resultado pela reprovação das contas do Município de Santa Rosa da Serra, relativas ao exercício financeiro de 2021. Com efeito, e considerando o disposto no § 2º, do art. 31, da Constituição Federal, tem-se que o parecer prévio, emitido pelo TCEMG, sobre as contas do ex-prefeito municipal de 2021, deixa de prevalecer, já que a decisão pela reprovação foi pelo quórum de dois terços dos membros da Câmara Municipal. Durante o processo de votação, o vereador Vanderlei dos Santos pediu para constar em ata o motivo do seu voto pela reprovação das contas, justificando que após anos solicitando ao ex-prefeito explicações referente as obras mal feitas como a Rua Vantuir, os bloquetes no hospital e a pista de caminhada, não teve resposta. O vereador Hitalo também justificou o motivo de seu voto, dizendo que basta a população e os demais edis dar uma volta na cidade e ver a situação que as obras foram deixadas. Antes finalizar, houve pedido de indicação da vereadora Mariana que estará sendo formalizada para próxima reunião.



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA ROSA DA SERRA -MG

Legislando pelo povo

Para constar, a secretaria da Câmara lavrou a presente Ata, sob a supervisão da vereadora secretária Sra. Mariana Thaisa Fernandes, que após lida e aprovada vai assinada por quem for de direito. Sala das sessões aos seis (06) dias do mês de Agosto de 2025.

Epitácio Rosa Mariana Thaisa Fernandes Assina Câmara

Nota Souza Rodrigo Lopes Valdey de Oliveira

Mitelo Silva de Santos Sebastião dos S. Senador de

Santa Ederbellino de
